



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei nº 002/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Vereador Adriano Casado, que cria o Programa “Capacita + Santana – Mulher Empreendedora” e institui a Semana Municipal de Incentivo à Mulher Empreendedora no âmbito do Município de Santana do Cariri, conforme disposto no texto apresentado.

A proposta tem como objetivo promover a capacitação, o fortalecimento e o incentivo ao empreendedorismo feminino, prevendo ações como cursos, oficinas, parcerias institucionais e estímulo ao acesso a crédito, além de incluir no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Incentivo à Mulher Empreendedora, a ser realizada anualmente.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar a constitucionalidade, legalidade, redação e adequação ética da matéria.

O projeto trata de tema de interesse local, inserindo-se na competência legislativa do Município. Não há vício de iniciativa, pois a proposição estabelece diretrizes e autoriza a implementação de programa e de semana comemorativa, sem criar cargos, alterar a estrutura administrativa ou impor obrigações automáticas de despesa fora das dotações próprias já previstas, conforme indicado no texto.

A matéria encontra respaldo nos princípios de promoção da igualdade, incentivo ao desenvolvimento econômico e valorização da participação feminina na economia local, estando alinhada ao interesse público municipal.

A redação é clara, organizada e adequada à técnica legislativa, não se verificando inconsistências que impeçam sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação, Ética e Decoro manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 002/2026, por entender que a matéria é constitucional, legal e atende ao interesse público do Município de Santana do Cariri.

Salã das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 12 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____